



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 14 de outubro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0924 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **REPUBLICAÇÃO** - EDITAL N°. 172, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024 – GP.
- » DECRETOS DE 14 DE OUTUBRO DE 2024.
- » EDITAL N°. 09/2024 – CME.
- » EDITAL N°. 05/2024 – CAE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****REPUBLIÇÃO POR INCORRÇÃO****EDITAL N.º 172, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024**

Promove a eliminaão de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580, de 18 de abril de 2024, e que foram convocados pelo Edital n.º 171/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Promover a eliminaão dos candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023, prorrogado pelo Decreto n.º 4.580/2024, e convocados através do Edital n.º 171/2024, por não terem comparecido para a apresentação da documentação habilitadora para a contratação no prazo estabelecido:

I – Função Pública: Zelador

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
135º	0028340	REGINALDO ELPIDIO DA ANUNCIAÇÃO FILHO
136º	0023350	IOLANE FERREIRA MOREIRA
137º	0034320	RUBIA PAULA MAIA DA ANUNCIAÇÃO
138º	0004620	JACIANE SANTOS DA NAUNACIAÇÃO

II – Função Pública: Psicólogo

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
22º	0017420	SAMANDA LOPES DA SILVA OLIVEIRA LIMA
24º	0010880	BARABAR LUENIA BORGES DE OLIVEIRA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****III– Função Pública: Licenciatura:****a) Libras:**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
6º	0032630	CLISANGELA SILVA OLIVEIRA BARROS
7º	0029630	ADRIANA DE OLIVEIRA MOTA SILVA

b) Pedagogo:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
258º	0008020	ALINE DE LIMA OLIVEIRA
260º	0033040	PRISCILA DOS SANTOS OLIVEIRA

Artigo 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 11 de outubro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4682, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidor para função especial.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **COSMELITO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula 101323/2 para responder pelo Departamento de Transportes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de outubro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4683, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

Designa servidor para função especial

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **ALDO SILVA DE ABREU**, matrícula 8492/2 para responder pelo Departamento de Transportes da Secretaria Municipal Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de outubro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4684, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

*Exonera a pedido, do cargo de Secretária
Municipal de Saúde.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Sra. **VANESSA CARDIM DE ANDRADE OLIVEIRA**, matrícula n.º 101188/3 do cargo de Secretária Municipal Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de outubro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4680, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

*Nomeia para o cargo de Secretária Municipal
de Saúde.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ADRIANA ANTÔNIA SILVA MOTA**, para cargo de
Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 14 de outubro de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 09/2024

*Dispõe sobre convocação de Sessão Ordinária do
Conselho Municipal de Educação – CME.*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO
DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME - de Conceição do Coité, que realizar-se-á no dia **17 de outubro de 2024** – quinta-feira, às 14h. A reunião será realizada na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Costa e Silva – nº 411, em frente à Maternidade Municipal.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

I – Comunicação da Presidência – Ofícios recebidos;

II – O que ocorrer.

Art. 3º. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 14 de outubro de 2024.

SIMONE LOPES OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 005/2024

13 de outubro de 2024

Dispõe sobre a convocação de reunião ordinária do Conselho Municipal do CAE de Conceição do Coité-BA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA, nos termos da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei nº 539 de 02 de dezembro de 2009 e Decreto n. 2.082 de 24 de fevereiro de 2017,

CONSIDERANDO Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei n.º 539 de 02 de dezembro de 2009 e Decreto n. 2.082 de 24 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião ordinária do Conselho Municipal da Alimentação Escolar (CAE) de Conceição do Coité, que realizará no dia **16 de outubro de 2024** (quarta-feira), às **8h30**. A reunião será realizada Casa dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Costa e Silva – nº 411, em frente à Maternidade Municipal.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

- I – Análise parcial da prestação de contas do PNAE 2024;
- II – Relatório das últimas visitas;
- III – Agendamento das visitas;
- IV – O *que ocorrer*.

Art. 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité, 13 de outubro de 2024.

GLEIDE SANTANA SILVA
Presidente CAE

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.